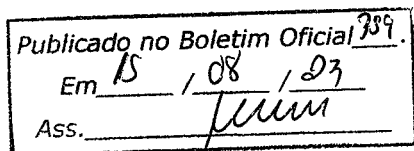




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 355/23 DE 25 DE JULHO DE 2023.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 242/23, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º – RESCINDIR os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, a partir da data de **31/05/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.05288-9 de 15/05/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6266-9	Carlos Rubens Alves Junior	Servente Escolar
6269-3	Elias Gama	Servente Escolar
6385-1	Leandro Abreu Nunes	Servente Escolar
60306-6	Samara de Paula Marins	Professor
6341-0	Tamirys Marques Franco Souza	Fonoaudióloga

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 31/05/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de julho de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema